

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **PREGOEIRA** e **EQUIPE DE APOIO** para realização de LICITAÇÕES tipo PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, conforme segue:

**PREGOEIRA:**

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**EQUIPE DE APOIO:**

RICARDO FORGERINI – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CLARETE SOLDIN SCHUMANN – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

a qual, sob a orientação do Pregoeiro, deverão se reunir na Prefeitura Municipal, em dia e horário a serem designados no respectivo Edital, a fim de serem apreciadas as propostas apresentadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022, ficando alterada a Portaria n.º 11.694/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de junho de 2022.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**ANTONIO CARLOS URNAU,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**C4E50D16

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE**  
**PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028-2022 PROCESSO Nº 101-**  
**2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Associação Ibirubense de Proteção Animal – ONG Mi Au Juda, de Ibirubá, para a execução de projeto “Mi Au Juda Precisamos de Vocês”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade, com repasse de recursos, destinados via Emendas Legislativas da Câmara de Vereadores, na ordem de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 01 de julho de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**8B038635

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 017/2022**

Edital de convocação de candidatas aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

**O PREFEITO DE IBIRUBÁ,** Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
009573	Enfermeiro	Rafael Camargo	6º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**ANTONIO CARLOS URNAU,**  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**453B2329

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 031/2022**

Edital de Convocação de candidata aprovada em Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 024/2022 e o Edital n.º 029/2022, que homologa o resultado final.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 024/2022 e Edital n.º 029/2022, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Classificação	CANDIDATO	CARGO
1º	EMERSON JOSÉ GUTH	MÉDICO
1º	GIGLIELA GIACOMINI	PSICÓLOGO
1º	TÂNIA KOGLER	TÉC DE ENFERMAGEM
2º	ANGELA CRISTINA DAS NEVES	TÉC DE ENFERMAGEM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 01 DE JULHO DE 2022.

**ABEL GRAVE;**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

**ANTONIO CARLOS URNAU,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**AB151D6F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns, habilitando a empresa CARINE ANGELA